



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.614/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **MARLENE APARECIDA BERTO ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG.25.133.733-9 - CPF.162.0009.038-40, servidora municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 03/01 a 01/02/2019.

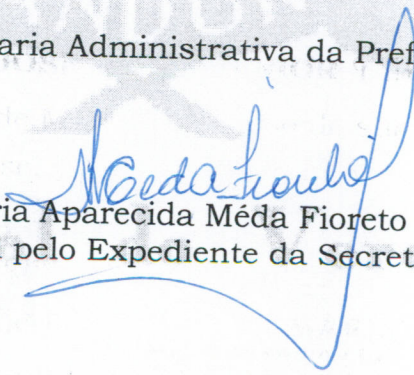
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 19 de dezembro de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria